



DECRETO N° 0389/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, PREVIAMENTE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando nos termos com vínculo direto com o ente, sob regime jurídico estatutário, por tempo indeterminado, a presente seleção será regida nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal; Emenda Constitucional n° 51/06, de 14/02/06; os §§ 4°, 5°, 6° ao art. 198, §4°, 5° e 6° da Constituição da República Federativa do Brasil e nas Leis Federais n.º 11.350/06, 13.595/18, 13.708/18, Lei Municipal 485/07 de 14 de março de 2007 e Lei Complementar 004/99 de 23 de junho de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inaciolândia e Lei Municipal 476/06, de 13 de dezembro de 2006 e alteração pela Lei 950/22 de 20 de junho de 2022 e Edital do Processo Seletivo n° 001/22;

Considerando o Decreto n° 0385/2022 de 30/09/2022 que Homologa o Processo Seletivo Simplificado – Contratação Temporária – Edital n° 001/2022 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia;

Considerando a aprovação no Processo Seletivo para provimento de cargo constante no Quadro de Carreira dos servidores públicos do município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado(a) **JULYA DE OLIVEIRA NEVES**, portador do CPF: **033.406.811-80**, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado Edital n° 001/2022, para ocupar do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, a partir de **13 de outubro de 2022**.

Art. 2º – Exercerá as funções no Setor do E.S.F com carga horária semanal de 40 horas.

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA - GO



Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de outubro de 2022.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/10/2022.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022



APOSTILA Nº 001/22

TERMO DE POSSE

Fernando Silvestre de Oliveira, Secretário Municipal da Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, nos termos com vínculo direto com o ente, sob regime jurídico estatutário, por tempo indeterminado, a presente seleção será regida nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 51/06, de 14/02/06; os §§ 4º, 5º, 6º ao art. 198, §4º, 5º e 6º da Constituição da República Federativa do Brasil e nas Leis Federais n.º 11.350/06, 13.595/18, 13.708/18, Lei Municipal 485/07 de 14 de março de 2007 e Lei Complementar 004/99 de 23 de junho de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inaciolândia e Lei Municipal 476/06, de 13 de dezembro de 2006 e alteração pela Lei 950/22 de 20 de junho de 2022 e Edital do Processo Seletivo nº 001/22.


Resolve, proceder a expedição do **TERMO DE POSSE** do(a) Srta **JULYA DE OLIVEIRA NEVES**, brasileiro(a), solteira, Servidor(a) Público Municipal, exercendo o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Declara que o(a) Srta **JULYA DE OLIVEIRA NEVES**, em **11/10/2022** procedeu perante o Exmo. Sr. **Claudio Henrique Caixeta**, Prefeito Municipal; **Dr. Paulo Cesar Sisdelli**, Secretário Municipal de Saúde, a sua posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para o qual foi nomeada por intermédio do Decreto Municipal de Nº **0389/22** de **11/10/2022**, publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Inaciolândia em **11 de outubro de 2022** e no site: www.inaciolandia.go.gov.br.

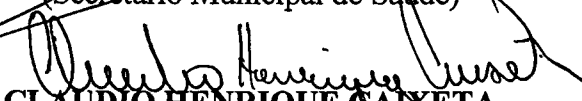
Cumpridas todas as formalidades de praxe, tomou posse no referido cargo para todos os efeitos legais.

Secretário Municipal da Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária, aos 11 dias do mês de ~~outubro de 2022~~.

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Séc. Mul. da Adm., RH, Previdência, Agropecuária)


JULYA DE OLIVEIRA NEVES
Empossado(a)


PAULO CESAR SISDELLI
(Secretário Municipal de Saúde)


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)